

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 20 de fevereiro de 2019

1. Local e Data:

Sede social, à Rua José de Alencar, 2021, Juvevê, Curitiba – PR, às 17h00min do dia 20 de Fevereiro de 2019.

2. Presenças:

Conselheiros Efetivos: Ney Amilton Caldas Ferreira, Sergio Luiz Lamy, José Carlos Golin, Alexandre Radtke, Fabíola Roberti Coneglian, Daniella Gonini de Mattos Leão e Julio Cesar Felix. Conselheiro Suplente: Paulo Henrique Gulin Gomes.

Também presentes, como convidados, O Diretor Presidente da ELEJOR, João Biral Junior e o Diretor Administrativo Financeiro, Cleverson Moraes Silveira.

3. Mesa:

Ney Amilton Caldas Ferreira (Presidente).

Ana Paula Oaida Gabellini (Secretária)

4. Ordem do Dia:

4.1. Criação das funções de *Agente de Transparência e Ouvidoria* e *Agente de Integridade e Compliance* e respectivas gratificações de função.

5. Deliberações:

5.1. Aberta a reunião pelo Sr. Presidente do Conselho e em vista do comparecimento da totalidade dos Conselheiros, reputa-se regular a instalação da reunião, sendo aprovada a dispensa das formalidades do artigo 23 do Estatuto Social, considerando-as supridas.

5.2. Dando início ao tema em pauta, e em atendimento ao artigo 21, alíneas “e” e “i”, do Estatuto Social, o Sr. Presidente colocou em discussão a necessidade da criação de novas funções dentro da Companhia. A respeito, a Diretoria Executiva informou ter recebido da Controladoria Geral do Estado o Ofício nº 053/2019, com a determinação de que os Titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, por ato formal, designem e mantenham servidores preferencialmente efetivos para desempenhar as atividades de: (i) Agente de Controle Interno; (ii) Agente de Transparência e Ouvidoria e (iii) Agente de Integridade e *Compliance*, tudo nos termos do Decreto Estadual 9.978/2014, Lei 17.745/2013,

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 20 de fevereiro de 2019

Deliberação 01/2018 do Comitê de Qualidade da Gestão Pública (instituído pelo Decreto Estadual 2.156/2015), bem como artigos 1º e 2º da Resolução Estadual 10/2018, da Controladoria Geral do Estado.

A Elejor, na qualidade de Sociedade de Economia Mista, integra o Sistema de Controle Interno Estadual, instituído pela Lei Estadual 15.524/2007 e regulamentado pelo Decreto 9.978/2014, que criou a estrutura de Controle Interno e aprovou o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (Lei 17.745/2013).

Por conta do Ofício recebido, a Companhia deve designar e manter, além do Agente de Controle Interno (função já criada conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração de 19/09/2014 e atualmente exercida pelo funcionário *Eduardo Joakinson*), um Agente de Transparência e Ouvidoria e um Agente de Integridade e *Compliance*. As indicações da Companhia foram objeto de deliberação da Diretoria Executiva nesta mesma data, conforme Redir 005/2019.

Assim, objetiva-se a criação das funções de Agente de Transparência e Ouvidoria, com a designação da funcionária, *Jucélia Aparecida Medeiros Becher* e Agente de Integridade e Compliance, com a designação da funcionária *Ana Paula Oaida Gabellini*, para desempenharem as atividades junto à Entidade, nos termos da legislação estadual de regência.

Outrossim, pelo exercício dos citados encargos, recomenda-se a instituição de uma gratificação de função, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o salário base dos funcionários que a estiverem desempenhando.

Colocada a matéria em discussão, o Conselho aprovou, por unanimidade, a criação das funções de *Agente de Transparência e Ouvidoria* e *Agente de Integridade e Compliance*, junto à Elejor, bem como as respectivas gratificações pelo seu exercício, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, propostas em face das necessidades explanadas.

6. Encerramento:

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 20 de fevereiro de 2019

6.1 Em vista das deliberações suspendeu-se a reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Ficou autorizada a extração de certidão fiel, subscrita pela Sra. Secretária, para fins de arquivamento no registro de comércio.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2019.



Ney Amilton Caldas Ferreira

Conselheiro Presidente



José Carlos Golin

Conselheiro Efetivo



Alexandre Radtke

Conselheiro Efetivo



Sergio Luiz Lamy

Conselheiro Efetivo



Fabíola Roberti Coneglian

Conselheira Efetiva

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 20 de fevereiro de 2019

Daniella Gonini de Mattos Leão

Conselheira Efetiva

Julio Cesar Felix

Conselheiro Efetivo

Paulo Henrique Gulin Gomes

Conselheiro Suplente

Ana Paula Oaida Gabellini

Secretária